



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 14/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, referente inclusão de rubricas orçamentárias para as Secretaria da Fazenda, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/03/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 17/03/2020.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 11/03/2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>16/03</u> /2020	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
 MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	 ACYR HOFFMANN Lapa, em <u>16/03</u> /2020.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS- Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/2020. Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

ACYR HOFFMANN (Membro)